



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012


OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO, Estado da Bahia, conjuntamente, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final da Seleção Pública para provimento dos cargos de **Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem para Motolancia, Condutor de Veiculo de Emergência e Técnico de Enfermagem para atender o Serviço de Atendimento móvel de Urgência – SAMU 192; Médico, Enfermeiro, Odontologo, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário para a Estratégia de Saúde da Família – ESF; Enfermeiro PACS e Profissionais Médicos, por especialidade, para o Hospital Municipal**, objeto do Edital de Inscrição nº 03/2010, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, homologado pelo Decreto nº 2442/2011.

RESOLVEM:

Convocar, por ordem de classificação, os candidatos constantes do Anexo Único a comparecerem, de imediato, na Secretaria Municipal de Administração, 2º andar, prédio sede da Prefeitura, para fins de apresentar os documentos exigidos no Edital de Inscrição nº 03/2010, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados.

Simões Filho, 17 de janeiro de 2012


Sálvio Borges Filho
Secretário de Administração


Gilvan Alves de Moura
Secretário de Saúde




ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

CARGO: ODONTOLOGO PSF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA MACEDO PIRES SOARES	2º
REBECA ATHAIDE CHASTINET PITANGUEIRA	3º
TAKASHI KANZAKI FILHO	4º


Sálvio Borges Filho
Secretário de Administração


Gilvan Alves de Moura
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/2012 PMSF Tomada de Preço: 006/2011

Contratado: DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ N°.** 06.102.470/0001-42 **Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma e Recuperação de Praças Publicas no Município de Simões filho-BA. **Valor Global:** 710.738,99 (setecentos e dez mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses **Período** 20.01.2012 á 19.01.2013 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.17.000	15.451.009.1025	44.90.51	00

Contrato nº. 004/2012 PMSF Tomada de Preço: 009/2011

Contratado: DAROLT CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ N°.** 06.102.470/0001-42 **Objeto:** Construção de Praças Publicas no Município de Simões filho-BA. **Valor Global:** 696.104,03 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e quatro reais e três centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses **Período** 20.01.2012 á 19.01.2013 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.17.000	15.451.010.1.049	44.90.51	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001- 97.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 001/2012. **CONTRATO N°.** 250/09, celebrado em 13/11/2009, entre o Município de Simões Filho e a empresa CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA, considerando o disposto no Artigo 65, §8º da Lei Federal N°. 8.666/93. **Resolve:** Alterar a dotação orçamentária estabelecida no contrato original em decorrência do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2012 passando a Cláusula Quarta a vigorar com a seguinte redação: **Unidade:** 03.13.000 **Projeto Atividade:** 15.451009.1.054. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 30. Israel Miranda Rebouças, 02 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001- 97.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 052/2011. CONTRATO Nº. 074/11, celebrado em 15/06/2011, entre o Município de Simões Filho e a empresa VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, considerando o disposto no Artigo 65, §8º da Lei Federal Nº. 8.666/ 93. **Resolve:** Alterar a dotação orçamentária estabelecida no contrato original em decorrência do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011:

ANULANDO a dotação: **Unidade:** 03.11.001. **Projeto Atividade:** 12.361.003.2.150. **Elemento de Despesa:** 33.90.30 **Fonte de Recursos:** 15. **Valor R\$:** 33.707,34.

SUPLEMENTANDO PARA: **Unidade:** 03.11.001. **Projeto Atividade:** 12.361.003.2.158. **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 01. **Valor R\$:** 33.707,34. Israel Miranda Rebouças, 11 de novembro de 2011.